PORTARIA Nº 20/2023 – PROGRAD/UEA

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** o levantamento realizado pela Secretaria Acadêmica Geral, em atendimento à Resolução N° 002/2006, de 03 de abril de 2006, aplicada aos alunos com ingresso até 2014, e a Resolução N° 083/2014 CONSUNIV/UEA, de 23 de dezembro de 2014, aplicada aos alunos com ingresso a partir de 2015; **CONSIDERANDO** a Resolução Nº 036/2021, de 30 de julho de 2021, que aprova a alteração da Resolução Nº 83/2014 quanto às normas relativas ao ato de desligamento de aluno do curso de graduação, de oferta regular, do cadastro discente da Universidade do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o Edital Público de Notificação Nº 001/2023 – PROGRAD/UEA, de 11 de julho de 2023, referente aos Estudantes que se encontram em risco de desligamento dos cursos de Graduação, de oferta regular; **RESOLVE: I – DESLIGAR** do cadastro discente da UEA, por abandono de atividades escolares, os alunos de graduação regular, das Unidades Acadêmicas, conforme anexo desta Portaria, à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br; **II – DETERMINAR** que a presente Portaria e anexos sejam publicados nos murais das Unidades e Centros Acadêmicos.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Manaus, 28 de setembro 2023.

FÁBIO CARMO PLÁCIDO SANTOS
Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Amazonas

Assinado por FABIO CARMO PLACIDO SANTOS
Date: 9/28/23 9:57:19 AM -04:00

Documento 5BA9.57DA.D062.F363 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:51986183220 em 28/09/2023 às 10:12 utilizando assinatura por login/senha.

Governo do Estado do Amazonas
Av. Brasil, 3925 - Compensa II - Manaus-AM - CEP 69036-110